

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente demanda tem como objeto: **“aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Paragominas e suas demais Secretarias”**.

Este processo será conduzido por meio de Pregão Eletrônico, menor preço por item, e observará os preceitos da administração pública e, em especial, as disposições contidas no Capítulo III, Art. 6º, inciso XLI, e Seção II, Art. 28, inciso I, e Capítulo X, Seção I, Art. 78, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. Conforme a tabela abaixo:

CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	AMOSRAS
43347	ABRACADEIRA PLASTICA 15CM X 3MM	6750	UNIDADE	NÃO
494374	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	162	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Conector (Primeira ponta) 19 pinos HDMI Tipo A - macho Conector (Segunda Ponta) HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos (VGA) - fêmea Tipo de cabo: cabo flexível entre os conectores Interface suportada: HDMI / VGA Garantia: 1 ano</i>			
494369	ADAPTADOR USB 3.0 PARA ETHERNET	200	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Tipo de produto: Adaptador de rede USB Conector A (máquina): USB 3.0 (macho) Conector B (monitor/projetor): RJ45 (fêmea) Comprimento mínimo do cabo flexível: 10 cm Driver: - Plug & Play Sistema Operacional Compatível: Windows Rede: Gigabit Ethernet Garantia: 1 ano</i>			
494375	ADAPTADOR USB TIPO C PARA HDMI/VGA	119	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Geral: - Conexão: USB tipo C / Type C - Interface: USB 3.0 Saídas: - 2x HDMI - VGA - USB 3.0 Tamanho do cabo: mínimo de 10 cm Compatibilidade: Windows e MAC OS Garantia: 1 ano</i>			
965118	ALICATE DE CRIMPAR RJ45	26	UNIDADE	FOLDER
17645	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS 2.4GHZ ALCANCE 15M	32	UNIDADE	FOLDER
998571	BATERIA ALCALINA 9V 6AM6-B	105	UNIDADE	NÃO
516891	BATERIA CR 2032	410	UNIDADE	NÃO
494349	BATERIA SELADA VRLA 12VDC/5.0AH	455	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Tensão de função 13.5V/13.8V - Tensão ciclica 14.1v/15.0VDC - corrente inicial 1.5A máximo - Conector tipo terminal Faston F (compatível Unipower UP1250/CSB 1245)</i>			
589838	BATERIA SELADA VRLA 12VDC/7.2AH	816	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Tensão de flutuação 13.5V/13.8V - Tensão ciclica 14.4V/15.0VDC - Corrente inicial 2.1A máximo - Conector tipo terminal Faston F (compatível CSB GP 1272 F2/Unipower UP1272)</i>			
43344	CHAVE DE FENDA 3/16 X 8	24	UNIDADE	NÃO
827283	CHAVE PHILIPS 3/16X6	25	UNIDADE	NÃO
463070	ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS	1410	METRO	NÃO
511144	FITA ISOLANTE 33+ 19X20MM ESPESSURA 0,19MM	65	UNIDADE	NÃO
43021	FONTE ATX 500W PONTENCIA REAL	264	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: COR: PRETA; PADRÃO: ATX12V V2.3; PFC: ATIVADO; BOTÃO LIGA/DESLIGA; CABOS COM MALHA DE PROTEÇÃO; EFICIÊNIA: 80%; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA DE 120MM NA PARTE INFERIOR, GRELHA E CONTROLE AUTOMATICO DE VELOCIDADE; CONECTORES: 5xSATA; 1xATX 20/24; 1xATX12V(4PINO); 1xATX12V(8PINOS); 2XPCI EXPRESS(6X2PINOS); 4XCONECTORES DE 4 PINOS (CD/DVD/HD); 1X CONECTOR PEQUENO 4PINOS;</i>			
494339	FITA ORGANIZADOR DE CABOS DUPLA FACE.	293	ROLO	NÃO
	<i>Especificação: rolo 3m x 2cm; Frente e verso, onde a frente da fita adere nas costas da fita; uso em cabeamento estruturado.</i>			
494341	FONTE UNIVERSAL AJUSTÁVEL	70	UNIDADE	FOLDER

	<i>Especificação: adaptador possuir proteção contra curto circuito e sobrecarga. Saída estabilizada, baixo ripple e baixa interferência. Voltagem de saída ajustável. Power LED para monitorar a alimentação. chave seletora de tensão para utilizar em dispositivos diferentes. Compatível com a maioria dos notebooks do mercado. Possuir no mínimo 9 tipos de conectores: MEDIDA DOS PINOS 1) 5.5mm x 3mm 2) 4mm x 1.7mm 3) 4.8mm x 1.7mm 4) 5.5mm x 1.7mm 5) 5.5mm x 2.1mm 6) 5.5mm x 2.5mm 7) 6.3mm x 3mm 8) 6mm x 4.3mm 9) 7.4mm x 5mm - Voltagem de entrada: AC 110v à 240V - Frequência: 50/60hz - Corrente de entrada: 1.3A Máximo - Voltagem de saída: 12v /15v / 16v / 18v / 19v / 20v 4.5A Máximo. - MAXIMO - 24 v 4A Máximo. - Proteção de sobrecarga: Sim - Proteção de curto-circuito: Sim</i>			
522186	HD SSD 240GB SATA III	276	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Formato: 2,5 Pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) SATA Compatível: Com a Versão Anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 240GB NAND: TLC Performance De Referência: Até 500MB/s Para Leitura e 350MB/s Para Gravação</i>			
24098	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	108	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 8GB - Velocidade: DDR3 1333 - Latência CAS: 9 - Tensão: 1.5V - Buffered / Registro: Unbuffered - Garantia; 12 meses - (compatível Memória Kingston KVR1333D3N9/8G).</i>			
772715	MOCHILA PARA NOTEBOOK 15"	77	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Bolsa para transporte de notebook Largura 27.5 cm Profundidade 15.5 cm Altura 44.5 cm Peso 667 g Compatibilidade com Notebook 15" Compartimentos adicionais Tablet Características: Resistente à água, alça para ombro ajustável, alça de ombro almofadada, Alça de mão acolchoado, Alça de transporte, Suporte manual, alças para transporte no ombro, Cor Preto</i>			
242212	MOUSE OPTICO COM SCROOL USB	445	UNIDADE	NÃO
44537	PENDRIVE 64GB	101	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: capacidade de 64gb, usb 3.0 e compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux, MAC</i>			
999151	PILHA ALCALINA AA C/02 (CARTELA)	505	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: Embalagem com 02 unidades, 1,5v.</i>			
775851	PILHA ALCALINA AAA C/02 (CARTELA)	510	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: Embalagem com 02 unidades</i>			
43089	PLACA DE REDE PCI EXPRESS X1	65	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe. wake-on-lan, conveniente para gerenciar mais LAN.</i>			
522187	SSD M.2 240GB	331	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: - dimensões: 2280mm - Capacidade: 240GB ou superior - Interface*: PCIe Gen 3.0 x 4, NVMe 1.3 - Suporte a AHCI, NCQ - Leitura: 1000-1800MB/s - Gravação: 1000-1300MB/S - 3 meses de garantia modelo de referência: SSD Husky 256GB, M2 NVME, 1800MB/s - HSS-NV-240</i>			
135198	SUPORTE PARA TV LED 55"	33	UNIDADE	NÃO
242213	TECLADO USB	495	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: padrão ABNT preto.</i>			
522184	WEBCAM FULL HD	44	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação : Chamadas de vídeo em Full HD em 1080p Videochamada e gravação de vídeo Full HD em 1080p Fotos com resolução de até 15 megapixels Lente de vidro HD total com foco automático ajustado com precisão Dois microfones para um áudio estéreo natural Correção automática de pouca luz compatível com: Windows ® 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7 Funciona no modo UVC (USB Video Device Class) com clientes de chamadas de video compatíveis: macOS ® 10.10 ou posterior Chrome OS T Android T v 5.0 ou superior modelo de referência: Câmera webcam Full HD Logitech C920</i>			
44791	CAIXA DE SOM 800W	20,	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: 800w rms 2 bandas de equalização entrada mic balanceada com conectores xlr e trs 1/4" entrada line com conectores xlr, rca e p2 controle de volume master reproduz arquivos mp3 através de porta usb/sd card comunicação via bluetooth receptor de fm leitor usb / sd card conector xlr macho para pre-out</i>			
44605	CONJUNTO COM PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	21	UNIDADE	FOLDER

	<p><i>Especificação: O Conjunto contém: - Parafusadeira de Impacto; - Furadeira e Parafusadeira; - Lanterna; - Jogo de Brocas e Bits de 24 Peças; - 2 Baterias 12V 1,3Ah Li-ion; - Carregador de Bateria; - Maleta (Alumínio revestida em Veludo). Especificações Técnicas da Parafusadeira de Impacto. - Capacidades: - Parafuso para máquina: M4 - M8; - Parafuso padrão: M5 - M12; - Parafuso de alta tensão: M5 - M10; - Espessura da rosca: 22 - 90 mm; - Impactos por minuto: 0 - 3.000; - Rotações por minuto: 0 - 2.400; - Torque máximo: 90 N.m; - Peso: 0,92 kg; Especificações Técnicas da Furadeira e Parafusadeira. - Capacidades - Aço: 10mm - Madeira: 21mm - Rotações por minuto - Alta: 0 - 1.300 - Baixa: 0 - 350 - Torque - J. Rígida: 24N.m - J. Flexível: 14N.m - Peso: 1kg - Emissão de vibrações: 2.5 m/s² - Incerteza K: 1.5m/s² Especificações Técnicas da Lanterna. - Led: 1w; - Tempo de operação: aproximadamente 9 horas (Bateria B11014 12v). Jogo de Brocas e Bits. - 4 Brocas HSS TiN: 3, 4, 5 e 6 mm; - 4 Brocas Madeira: 3, 5, 6 e 8 mm; - 4 Bits Fenda: S1.8, S1.2, S1.2 e S1.1 - 4 Bits Cruz: PZ3, PZ2, PH3 e PH2; - 4 Bitz Hexalobular Macho T20, T25, T30 e T40; - 3 Bitz Fêmea: 8, 10 e 12 mm;</i></p>			
494880	DESKTOP COMPACTO II	365	UNIDADE	FOLDER
	<p><i>Especificação : processador da última geração do modelo da série 4 núcleos; Clock mínimo 3.1Ghz; 6MB de Cache; Conjunto de Instruções 64Bits; Barramento/Placa mãe Duas controladoras IDE Serial ATA 2; Placa mãe projetada pelo mesmo fabricante do equipamento; Bios Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento; Atualizável com opção de recuperação de falha; Controle de ativação/desativação de portas USB; Suporte a configuração de senhas no Setup; Memória 8GB (DDR4, 2400 MHz); Dois pentes trabalhando em Dual Channel; Expansível para 16GB; Interfaces Porta Ethernet RJ-45 10/100/1000; Tomada de áudio universal 2 portas USB 2.0; 4 portas USB 3.1 sendo duas frontais; Porta HDMI; Display Port SSD 256GB; Gabinete Dimensões reduzidas: (MICRO/MINI) ou modelo SFF que seja compatível com suporte; Compatível com suporte integrado a base do monitor; Teclado e Mouse Óptico com 03 (três) botões, sendo dois botões para funções normais e 1(um) botão de rolagem; Teclado com Idioma Português Brasil, layout: ABNT 2; Mesmo fabricante Conexão USB Monitor: com retro iluminação de no mínimo 21,5 polegadas; Resolução nativa : Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Conexão de entrada: HDMI, VGA Acompanhar: teclado, mouse, monitor, cabo de conexão VGA, cabo Displayport, cabo de força e suporte para fixação de desktop Acessórios / Suporte à sistema anti-furto; Suporte com acoplamento de monitor e gabinete com ajuste de Altura, inclinação, e rotação 180° do mesmo fabricante do monitor e desktop; Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 4 anos do tipo on-site (Suporte a hardware com atendimento no local), Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. Sistema Windows 10 Pro 64-bits OEM Possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica Certificado ENERGY STAR ou Certificado de eficiência energética similar Modelo referência: DELL MICRO ou LENOVO THINKCENTRE TINY</i></p>			
43839	ETIQUETADORA	8	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: 02 Linhas, 12 Caracteres.</i>			
517698	HD EXTERNO DE 2 TB	72	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Portátil - Conexões: USB 3.0 - Capacidade de armazenamento: 2TB - Velocidade de Transferência de Dados: no mínimo 480 MB/s usando USB 2.0 - Alimentação: USB - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 1,7x8,2x11,1cm - Peso aproximado do produto (kg): 390g - Garantia do Fornecedor: 12 meses.</i>			
494889	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA I	54	UNIDADE	FOLDER
	<p><i>Especificação: Impressora, scanner e Copiadora. - Conectividade: Ethernet, wifi, USB. - Tecnologia de impressão, Tecnologia de injeção de tinta em 4 cores, Configuração de tinta; Reservatório de Tinta - Preto; Ciano; Magenta e Amarelo (reservatório de tinta de fábrica). - Informação de rendimento da tinta: 1 garrafa com tinta preta que rende até 4500 páginas 3 garrafas de cores (ciano, magenta, amarelo) que rendem até 7500 páginas. - Resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. - Alimentador: automático com até 30 folhas A4. - Visor de LCD, Tipo de - scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Resolução óptica:1200 x 2400 dpi, Acompanha: 1 garrafa de tinta Preta 1 garrafa de tinta Ciano 1 garrafa de tinta Magenta 1 garrafa de tinta Amarela. Voltagem: BIVOLT. Modelo de referência: Epson EcoTank L5190</i></p>			
588704	MULTIMETRO DIGITAL PROFISSIONAL	20	UNIDADE	FOLDER

	<i>Especificação: Modelo et-1507b, características técnicas: display: Lcd 3 5/6 dígitos, 6000 contagens; taxa de amostragem: aprox. 3 vezes/segundo; indicação de polaridade: automática; indicação de sobrefaixa: "ol" é mostrado; indicação de bateria fraca: o símbolo será mostrado quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação; mudança de faixa: automática/ manual; data hold; função ncv; modo relativo; auto power off: aprox. 15 minutos; altitude de operação: abaixo de 2000m; temperatura de operação: 0° c a 40°c, (32°f a 104°f); temperatura de armazenamento: 0°c a 50°c, (32°f a 122°f); umidade relativa: = 80%; segurança/conformidade: iec/en 61010-1, dupla isolamento, cat iii 600v; grau de poluição: 2; true rms ac; alimentação: duas pilhas aaa 1,5v; dimensões: 142(a) x 70(l) x 32(p)mm; peso: aprox. 205g (incluindo baterias).</i>			
533095	NOBREAK 1400 VA BIVOLT AUTOMATICO - LINE INTERATIVO	372	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação : 02 (duas)Baterias interna 12v/7ah, 06 tomadas no padrão nbr 14136, autonomia mínima de 95 minutos, microprocessador de alta velocidade c/ memória flash integrando diversas funções periféricas, função true rms - gerenciador de baterias-recarregador strong charger" recarga automática das batérias em 4 estágios (mesmo c/ o nobreak desligado), inversor sincronizado, dc start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica, leds no painel frontal indicam as condições (status) no nobreak, como modo rede, modo inverso/ bateria, final de autonomia, substensão, bateria em carga, etc. Alarme audiovisual intermitente p/ queda de rede, fim do tempo de autonomia, sobrecarga e potência consumida - chave liga/ desliga embutida: evita acionamentos acidentais ou involuntários. - Função mute: inibidor de alarme sonoro, porta fusível externo c/ unidade reserva, modelos bivolt automático: entrada:115-127v ou 220v e saída 115v. - estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. (Compatível com NOBREAK SMS ou LACERDA). compatível com no-breaks: USM 1500BI SMS / UPS NEW ORION PREMIUM 1400BI</i>			
494882	NOTEBOOK BASICO II	41	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação : Processador: 2GHz até 3.5GHz,cache de 4MB, dual-core, última geração da série, memória de 4GB, DDR4, 2666MHz, Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada SSD de 512 PCIe NVMe M.2, Teclado em Português (padrão ABNT2) tamanho padrão, teclado numérico; Placa de rede 802.11ac + Bluetooth; Bateria de 3 células (integrada) Tela HD de 15,6" (1366 x 768), 120Hz, retroiluminado com antirreflexo; Webcam de alta definição (720p) integrada com microfone; Voltagem: Bivolt entrada combinada de microfone/fone de ouvido 3 porta USB 3.0 ou superior de 1 porta Gigabit Ethernet RJ-45 1 porta HDMI 2.0; Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 1 anos do tipo on-site, Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. Sistema Windows 11 Pro 64-bits OEM - em Português (Brasil) Possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica; Certificado ENERGY STAR ou Certificado de eficiência energética similar, modelos de referência: DELL Vostro 3500.</i>			
494881	NOTEBOOK PERFORMANCE VII	44	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Processador: 2.5GHz até 4.5GHz, cache de 12MB, 6-core, última geração da série, Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2933MHz, expansível até 16GB Placa de vídeo dedicada com 4GB de GDDR6; SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, teclado retroiluminado, em Português (padrão ABNT2) tamanho padrão, resistente a derramamento de líquidos, teclado numérico. Placa de rede 802.11ac + Bluetooth; Bateria de 3 células (integrada); Tela Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits, retroiluminado com antirreflexo; Webcam de alta definição (720p) integrada com microfone; Voltagem: Bivolt entrada combinada de microfone/fone de ouvido 3 porta USB 3.0 ou superior de 1 porta. Gigabit Ethernet RJ-45 1 porta HDMI 2.0. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 4 anos do tipo on-site, Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. Sistema Windows 11 Pro 64-bits OEM - em Português (Brasil) Possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica. Certificado ENERGY STAR ou Certificado de eficiência energética similar. Modelos de referência: DELL G15/IdeaPad Gaming 3i Gen6.</i>			
533124	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL II	32	UNIDADE	FOLDER

	<i>Especificação: ADF Duplex com mesa digitalizadora. Velocidade ADF: 60 ppm / 120 ipm (PB, Colorido, A4, 200 dpi) 45 ppm / 90 ipm (Colorido, A4, 300 dpi) 1,5 segundos. Sensor de múltipla alimentação ultrassônico Modo de captura: Tons de cinza: 16 bits (input) / 8 bits (output) Colorido: 48 bits (input) / 24 bits (output). Recomendação diária: 10.000 folhas. Resolução óptica: 600 dpi. Resolução de saída: 75 a 600 dpi - Tamanho do documento: ADF: 216 mm x 356 mm (máx.), 50 mm x 50 mm (min.) Digitalização de cartão: cartões rígidos, PVC, CPF, RG. Capacidade ADF: 100 folhas (75 g/m²). Conexões: USB 3.1, RJ-45 Ethernet 10/100/1000 Mb E Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n. Drivers: TWAIN, ISIS, SANE - Formatos de compressão: TIFF G4 e JPEG - Formatos de saída: BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR, XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML. Software de rotação automática de documentos, recorte automático (autocrop), alinhamento automático (deskew), remoção de páginas em branco. Fonte de alimentação: Bivolt; Garantia de fábrica: 01 ano Modelo de referência: AD345FWN - Avision.</i>			
44541	SMART TV LED 55" 4K	36	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Resolução ultra HD 4k; 2 entradas USB;(mínimo) 2 entradas HDMI;(mínimo) WIFI integrado; tela plana; selo procel: A dimensões: (1300 X 750 X 65) (L x A x P) mm (no máximo); Entrada ETHERNET (lan) (Rj45); (compatível modelo NU7100 SANSUNG)</i>			
533094	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LAN III	31	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Laser Eletrofotográfico, Impressora, Copiadora e Digitalizadora - Velocidade de impressão em preto Carta 48ppm / A4 46ppm - Tempo de impressão da primeira página: 8 segundos - Velocidade de digitalização normal e ADF: 28/56ppm, SPDF (leitura frente e verso em uma única passagem) - Frente e verso duplex. Ciclo de trabalho de 100.000 páginas/mês - Qualidade de impressão preto 1200x1200dpi - Suprimento preto: Rendimento simples (8.000 páginas) e reposição 12.000 - Capacidade de bandeja opcional: 1.610 folhas - Host USB Frontal - Volume mensal recomendado 5.000 páginas - Digitalização Mesa plana/ADF(70 folhas) frente e verso resolução ótica 1200x1200(vidro), 600x606ADF e até 19200x19200 interpolada Tiff, Bmp, Max, Jpg, Pdf, Secure Pdf, Png, Xps - Manuseio de papel de Entrada/saída 520/150 folhas - Emulação PCL6; IBM Proprinter, BR-Script3, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 - Memória 512MB - Velocidade do processador 800MHZ - Rede Gigabit Ethernet TCP/IP (IPv4/IPv6), Apple Simple Network Configuration - USB 2.0 Hi-Speed alta velocidade, Wireless 801.11b/g/n - LCD Tela touchscreen colorida 5" - Certificação Energy Star - Função Active Directory (autenticação de usuário) - Visualizador e Software OCR - Web Connect: Google Drive/Google Drive for Business / Onedrive / Dropbox, Imagem, OCR, e Arquivo, (compatível com a Brother DCPL-5662DN).</i>			
510515	APARELHO DATASHOW C/ TELA P/ PROJEÇÃO	31	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: modelo VPL-EX100, COR BRANCO, LENTES;/ FOCO MANUAL ZOOM 1,3X, RESOLUÇÃO 1024XPIXELS BRILHO: 2800 LUMENS (LAMPADA EM MODO ALTO) 1800 LUMENS (LÂMPADA EM MODO STANDARD) CONTRASTE: 2200:1 FORMATO DE IMAGEM;/ 4:3 TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) MINIMA 0,76/30" MÁXIMA 7,6M/300 DISTANCIA DA PROJEÇÃO: MINIMA 1,1M MÁXIMA 10,5M, FORMAS D PROJEÇÃO: PISO E TETO, AUTO FALANTE SIM, 1W CORREÇÃO TRAPEZOIDAL +/-30°, NIEL DE RUÍDO: SINAL DE ENTRADA NTSC,PAL,SECAM, 480/60I, 576/50OI, 480/60P, 576/50P, 720/60P, 720/50P, 1080/60I, 1080/50I/ CONEXÃO DE ENTRADA/SAÍDA: ENTRADA VGA D-SUB 15 PIN- ÁUDIO VIDEO COMPOSTO 3RCA- S=VIDEO 4PIN, SAÍDA VGA D-SUB 15PIN-ENTRADA DE AUDIO 1 RCA SAÍDA DE AUDIO 2RCA- LAMPADA DE MERCURIO DE ALTA PRESSÃO 210W, VIDA UTIL APROXIMADA DE 3000HS MODO NORMAL, APROXIMADA DE 4500HS MODO PADRÃO, APROXIMADA DE 6000HS MODO BAIXO, ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V~50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: LIGADO: 235-300W, STANDBY: 3W DIMENSÕES LXXP: PROJETOR 31,34X13,96X27,83CM PESO: 3,2KG</i>			
44470	PENDRIVE 32GB	80	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: capacidade de 32gb, usb 3.0 e compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux, MAC</i>			
376051	FONTE ATX SLIM ACBEL 250W	51	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Compatível com Lenovo Thinkcentre M920.</i>			
376119	TABLET ANDROID 4G	156	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Processador: Octa-Core de no mínimo de 2ghz Sistema Operacional: Android Armazenamento: 64Gb ou superior Memória ram: No mínimo 4Gb Tela: No mínimo 10" Câmera: Traseira de no mínimo 8MP e frontal de no mínimo 5MP Conectividade: tecnologia 4G ou superior bluetooth, wifi e GPS Bateria: No mínimo 7.000 mAh</i>			
533278	HD INTERNO SSD 480 GB	280	UNIDADE	FOLDER
242895	TESTADOR DE CABO MULTIFUNCIONAL	22	UNIDADE	NÃO
536342	TABLET.	15	UNIDADE	FOLDER

	<i>Especificação: Especificação: Tamanho da tela vertical: 10.4? Octa- Core Resolução de tela: 3840 x 2160 pixelsou superior Capacidade de armazenamento: 128GB Memória RAM: 4GB Câmera: traseira e frontal Incluindo: Caneta para acesso digital e Carregador Sistema operacional igual ou semelhante ao Android.</i>			
18769	CONVERSOR HDMI X VGA 19 PINOS	17	UNIDADE	NÃO
24097	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ SDRAM	89	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 8GB - Aceleração: DDR3 1866 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5V - CL (IDD): 10 Ciclos - 10-11-10 - Temperatura de Operação: 0° C a 85° C - Temperatura de Armazenamento: -55° C a +100° C - Garantia: 12 meses - (compatível Memória Kingston HX318C10FB/8).</i>			
44539	PENDRIVE 256GB	109	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: capacidade de 256gb, usb 3.0 e compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux, MAC</i>			
494888	TESTADOR DE CABOS REDE LAN	45	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: - TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR (RJ 45, RJ 11) - TESTA ENTRELACAMENTO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G - POSSUI BOTÃO DE POSIÇÃO (LIGADO / DESLIGADO) - ALIMENTAÇÃO DE BATERIA 9V (ACOMPANHAR BATERIA) - ACOMPANHAR ESTOJO</i>			
44555	DRONE PROFISSIONAL	5	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: AERONAVE: Peso (com hélices, sem acessórios), DJI Mavic 3E: 915 g; Peso máx. de decolagem, DJI Mavic 3E: 1050 g; Dimensões, Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90,3 mm C×L×A), Desdobrada (com hélices): 347,5×283×107,7 mm (C×L×A); Distância diagonal,380,1 mm; Velocidade máx. de ascensão, 6 m/s (modo Normal), 8 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de descensão, 6 m/s (modo Normal), 6 m/s (modo Esportivo); Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento), 15 m/s (modo Normal), Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s. Traseira: 19 m/s (modo Esportivo); Resistência máx. ao vento, 12 m/s Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar, 6000 m; Tempo máx. de voo (sem vento), 45 min; Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 38 min; Distância máx. de voo, 32 km; Ângulo máx. de arfagem, 30° (modo Normal), 35° (modo Esportivo); Velocidade máx. angular, 200°/s;GNSS, GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS é compatível apenas quando o módulo RTK estiver habilitado); Precisão do voo estacionário, vertical: ±0,1 m (com sistema visual); ±0,5 m (com GNSS) ±0,1 m (com RTK); Horizontal: ±0,3 m (com sistema visual) ±0,5 m (com sistema de posicionamento de alta precisão); ±0,1 m (com RTK); Alcance da temperatura de funcionamento, -10° a 40 °C; Armazenamento interno, Não suportado; Modelo do motor, 2008; Modelo de hélice, Hélices 9453F para Enterprise; Faróis, Integrada à aeronave; Classe, C2 (UE); CÂMERA GRANDE-ANGULAR: Sensor, DJI Mavic 3E: CMOS de 4/3; Pixels efetivos: 20 MP; Lente, DJI Mavic 3E: FOV?84°, Formato equivalente: 24 mm, Abertura: f/2.8-f/11, Foco: 1 m a; Alcance ISSO, DJI Mavic 3E: 100-6400; Velocidade do obturador, DJI Mavic 3E.: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg., Obturador mecânico: 8-1/2000 seg; Dimensões máx. da imagem, DJI Mavic 3E: 5280×3956; Modos de fotografia, DJI Mavic 3E.: Disparo único: 20 MP, Temporizado: 20 MP, JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg; JPEG+RAW: 3/5/7/10/15/20/30/60 seg., Gravações inteligentes com pouca luz: 20 MP; Panorâmica: 20 MP (imagens RAW); Resolução de vídeo, H.264, 4K: 3840×2160 a 30 fps, FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits, DJI Mavic 3E., 4K: 130 Mbps, FHD: 70 Mbps; Formatos de arquivos suportados, exFAT; Formato de foto, DJI Mavic 3E: JPEG/DNG (RAW)Formato de vídeo, MP4 (MPEG-4 AVC/H.264); CÂMERA TELE: Sensor, CMOS de 1/2; Pixels efetivos: 12 MP; Lente, FOV?15°, Formato equivalente: 162 mm, Abertura: f/4.4.; Foco: 3 m a; Alcance ISO, DJI Mavic 3E: 100-6400; DJI Mavic 3E: Disparo único: 12 MP, Temporizado: 12 MP, JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg., Gravações, inteligentes com pouca luz: 12 MP; Resolução de vídeo, H.264, 4K: 3840×2160 a 30 fps, FHD: 1920×1080 a 30 fps; Taxa de bits, DJI Mavic 3E: 4K: 130 Mbps, FHD: 70 Mbps; ESTABILIZADOR: Estabilização, Triaxial (inclinação, rotação, giro); Alcance mecânico, DJI Mavic 3E: Inclinação: -135° a 100°, Rotação: -45° a 45°, Giro: -27° a 27°; DETECÇÃO: Tipo, Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave; Dianteira, Alcance de medição: 0,5 a 20 m, Alcance detectável: 0,5 a 200 m, Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?15 m/s, Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°; Traseira, Alcance de medição: 0,5 a 16 m, Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?12 m/s, Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°; Lateral, Alcance de medição: 0,5 a 25 m, Alcance de medição: 0,5 a 25 m, Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°, Vertical: 85°; Superior, Alcance de medição: 0,2 a 10 m, Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?6 m/s, Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100° esquerda e direita: 90°; Inferior, Alcance de medição: 0,3 a 18 m, Velocidade de detecção efetiva: Velocidade de voo ?6 m/s, Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130°, esquerda e direita: 160°; Ambiente operacional, Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15), Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15); TRANSMISSÃO DE VÍDEO: Sistema de transmissão de vídeo, Transmissão DJI O3 Enterprise: Qualidade da transmissão ao vivo, Controle remoto: 1080p/30 fps;</i>			

	<p>Frequência de funcionamento, 2,4000 - 2,4835 GHz, 5,725 a 5,850 GHz; Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências), DJI Mavic 3E: FCC: 15 km, CE: 8 km, SRRC: 8 km, MIC: 8 km; Distância máx. de transmissão (com obstruções), Interferência forte (por exemplo, edifícios densos, áreas residenciais): 1,5 a 3 km (FCC/CE/SRRC/MIC), Interferência média (áreas suburbanas, cidades, parques, etc): 3 a 9 km (FCC), 3 a 6 km (CE/SRRC/MIC); Interferência baixa (espaços ar ao livre, áreas remotas, etc): 9 a 15 km (FCC), 6 a 8 km (CE/SRRC/MIC); Velocidade máx. de download, 15 MB/s (com CR Pro DJI Enterprise) Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel), Aprox. 200 ms Antena, 4 antenas, 2T4R; Potência de transmissão (EIRP), 2,4 GHz: <33 dBm (FCC) <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), ?30 dBm (SRRC), <14 dBm (CE); CR PRO DJI (ENTERPRISE): Sistema de transmissão de vídeo, Transmissão DJI O3 Enterprise Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências), FCC: 15 km, CE/SRRC/MIC: 8 km; Frequência de funcionamento de transmissão de vídeo, 2,4000 - 2,4835 GHz, 5,725 a 5,850 GHz; Antena, 4 antenas, 2T4R; Potência do transmissor de vídeo (EIRP), 2,4 GHz: <33 dBm (FCC)<20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), <14 dBm (CE), <23 dBm (SRRC); Protocolo Wi-Fi, 802.11 a/b/g/n/ac/ax, Suporte (para Wi-Fi MIMO 2 x 2; Frequência de funcionamento Wi-Fi, 2,4000 - 2,4835 GHz, 5,150 - 5,250 GHz, 5,725 a 5,850 GHz; Potência do transmissor Wi-Fi (EIRP), 2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,1 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (CE/SRRC/MIC), 5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE); Protocolo Bluetooth, Bluetooth 5.1; Frequência de funcionamento Bluetooth, 2,400 a 2,4835 GHz; Potência do transmissor de Bluetooth (EIRP), <10 dBm; Resolução da tela, 1920x1080; Dimensões da tela, 5,5?; Taxa de quadros da tela, 60 fps; Brilho da tela, 1000 nits; Controle da tela sensível ao toque, Multitoque com 10 pontos; BATERIA, Li-ion (5.000 mAh a 7,2 V); Tipo de carregamento, Recomenda-se carregá-lo com o Adaptador de energia USB-C DJI (100 W) incluso ou com um carregador USB de 12 V ou 15 V; Potência nominal, 12 W; Capacidade de armazenamento, Armazenamento interno (ROM): 64 GB, Suporta cartão microSD para expandir a capacidade; Tempo de carregamento, Aprox. 1 hora e 30 min. (com o Adaptador de energia USB-C DJI (100 W) incluso carregando apenas o controle remoto ou com um carregador USB de 15 V), Aprox. 2 h (com um carregador USB de 12 V), Aprox. 2 horas e 50 minutos (com o Adaptador de energia USB-C DJI (100 W) incluso carregando a aeronave e o controle remoto simultaneamente); Tempo de funcionamento, Aprox. 3 horas; Porta de saída de vídeo, Entrada mini HDMI; Alcance da temperatura de funcionamento, -10° a 40 °C; Temperatura de armazenamento, -30° a 60 °C (dentro de 1 mês), -30° a 45° C (de 1 a 3 meses), -30° a 35° C (de 3 a 6 meses), -30° a 25° C (mais de 6 meses); Temperatura de carregamento, 5° a 40 °C; Aeronaves DJI suportadas, DJI Mavic 3E, DJI Mavic 3T GNSS, GPS + Galileo + GLONASS; Dimensões, Antenas dobradas e pinos de controle desmontados: 183,27x137,41x47,6 mm (CxLxA), Antenas desdobradas e pinos de controle montados: 183,27x203,35x59,84 mm (CxLxA); Peso, Aprox. 680 g; Modelo, RM510B ARMAZENAMENTO: Cartões de memória suportados, Aeronave: requer U3/Classe 10/V30 ou superior. Uma lista com os cartões microSD suportados pode ser encontrada abaixo BATERIA: Capacidade, 5.000 mAh; Tensão padrão, 15,4 V; Tensão máx. de carregamento, 17,6 V; Tipo, LiPo 4S; Sistema químico, LiCoO2; Energia, 77 Wh; Peso, 335,5 g; Temperatura de carregamento, 5° a 40 °C; CARREGADOR: Entrada, 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A; Potência de saída, 100 W; Saída, Potência de entrada máx. 100 W (total), Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga; CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS: Entrada, USB-C: 5 a 20 V 5 A; Saída, Porta da bateria: 12-17,6 V 8 A; Potência nominal, 100 W; Tipo de carregamento, 3 baterias carregadas em sequência; Alcance da temperatura de carregamento, 5° a 40 °C; MÓDULO RTK: Dimensões, 50,2x40,2x66,2 mm (CxLxA), Peso, de 22 a 26 g; Interface, USB-C; Potência, Aprox. 1,2 W; Precisão de posicionamento RTK, RTK Fix: Horizontal: 1 cm + 1 ppm; Vertical: 1,5 cm + 1 ppm ALTO-FALANTE: Dimensões, 114,1x82x54,7 mm (CxLxA); Peso, de 83 a 87 g; Interface, USB-C; Potência nominal, 3 W, Volume máx. 110 dB a 1 m; Distância de transmissão efetiva, 100 m a 70 dB; Taxa de bits, 16 Kbps/32 Kbps; Alcance da temperatura de funcionamento, -10° a 40 °C; com softwares de gerenciamentos, DJI Pilot 2, DJI FlightHub 2, DJI Terra, e Acessórios necessários incluso, Controle CR Pro DJI (Enterprise), Módulo RTK, Alto-falante, Dongle para celulares DJI, Estação móvel D-RTK 2. (Modelo de referência: DJI Mavic 3 Enterprise)</p>			
376047	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL	7	UNIDADE	FOLDER
	Especificação: modelo DSLR EOS 80D com lente 18-55mm			
376052	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2666 MHZC	77	UNIDADE	FOLDER
376053	FITA PARA ETIQUETADORA PARA BROTHER PT 80	114	UNIDADE	NÃO
559156	ROTULADORA	6	UNIDADE	FOLDER

	<i>Especificação: Maleta para transporte e bateria de íons de lítio; Velocidade de impressão de até 20mm/seg; Impressão em até 5 linhas, etiquetas de 3,5, 6, 9,12 e 18mm de largura possui serialização; Teclado QWERTY; Visor LCD de 15 caracteres x 2 linhas; Resolução de 180dpi; Cortador manual; Resolução de impressão (dpi): 180; Velocidade de impressão (mm/seg): 20; Tecnologia de impressão: Transferência térmica laminada; Portátil Códigos de barras lineares: 1. CODE39 2. ITF 2/5 3. EAN13 4. EAN8 5. UPC-A 6. UPC-E 7. CODABAR 8. GSI-128 (UCC/EAN128) 9. CODE128; BATERIA 9V; PILHA AA; PILHA AAA.</i>			
559157	FITA ROTULADORA	28	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Largura da fita: 12mm; Cor da impressão: Preta; Cor do fundo: Branco; Comprimento do rolo: 8 metros; Compatibilidade: Rotuladores Brother da linha P-touch</i>			
559160	PARAFUSADEIRA SEM FIO	20	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Parafusadeira sem fio tamanho do mandril: 13mm torque máximo 62Nm velocidade mínima de rotação: 600 rpm velocidade máxima de rotação: 1900 rpm Acessórios incluídos: bateria, carregador de bateria Tipo de bateria: Li-ion Voltagem da bateria: 18V</i>			
559161	JOGO DE SOQUETE CANHÃO PARA PARAFUSADEIRA	22	JOGO	FOLDER
	<i>Especificação : Dimensões das Peças (SEXTAVADAS): 1/4: 6,5 x 1 x 1cm, 5/16: 6,5 x 1,3 x 1,3cm; 3/8: 6,5 x 1,5 x 1,5cm; 7/16: 6,5 x 1,7 x 1,7cm; 1/2: 6,5 x 1,8 1,8cm; 9/16: 6,5 x 2 x 2cm 08mm: 6,5 x 1,3 x 1,3cm; 10mm: 6,5 x 1,5 x 1,5cm; 11mm: 6,5 x 1,7 x 1,7cm; 12mm: 6,5 x 1,8 1,8cm; 13mm: 6,5 x 1,8 1,8cm; 14mm: 6,5 x 2 x 2cm; Maleta: 19 x 13 x 4cm Características: Material: Cromo Vanádio, pontas imantadas Encaixe 1/4"; Pontas Imantadas: Para ajudar a segurar qualquer parafuso sextavado; Cor do Soquetes: CINZA Contém: 1 Maleta, 12 Soquetes</i>			
559163	IMPRESSORA A3	11	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade de impressão ISO: 17ppm em preto e 9ppm em cores (A4/carta); Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável; Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta); Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta); Qualidade de cópia: Normal/melhor qualidade; Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC); Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner); Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente); Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos Resolução óptica: 1200 dpi; Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi; Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída, Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída, Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®), Área máxima de digitalização: 21,6cm x 35,6cm, Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Tamanhos de papel: 10cm x 15cm, 13cm x 18cm, 20cm x 25cm, carta, ofício, (21,6cm x 35,6cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48cm), A3 (30cm x 42cm); Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9cm x 48,3cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120cm; Bandeja Frontal: Legal (21,6cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6cm x 120cm; Tipos de papel: Suporta diferentes papéis Epson; papel sulfite comum; Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7cm x 42cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89cm x 12,7cm to 29,7cm x 120cm); Tipos de envelope: Nº 10 (10,5cm x 24,1cm), Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m², papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m², Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis, Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100, Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4; Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES); Itens Inclusos: 4 garrafas de tinta de inicialização (preta, ciano, magenta e amarela); Cabo de alimentação; Cabo USB; Cabo de FAX; CD com drivers (Windows); Documentação e garantia Energia: Bivolt; Dimensões e Peso: Aberto: 49,8cm x 75,2cm x 36,3cm Fechado: 49,8cm x 35,8cm x 24,5cm; Peso: 9,7kg. Modelo de referência: Epson EcoTank L14150 ou superior</i>			
559150	NOTEBOOK ALTA PERFORMANCE I	49	UNIDADE	FOLDER

	<p><i>Especificação: Processador: 13ª geração i7-13650HX (14-core, cache de 24MB, até 4.9GHz) Sistema operacional: Windows 11 Pro, português - Brasil Placa de vídeo: 6GB GDDR6 Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, 300 nits, sRGB-100%, 3ms, com NVIDIA G-SYNC e Advanced Optimus; Memória: 32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s; Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2; Cor: Dark Shadow Gray - Grafite; Teclado: Teclado retroiluminado RGB 4-zones (compatível apenas com Windows), numérico e em português; Portas: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone), 1 porta Ethernet RJ45; 3 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta HDMI 2.1, 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort - Altura: 2,69cm, Largura: 35,72cm, Profundidade: 27,45cm; Peso: 2,81kg Peso do Carregador 180W: 0.60kg; Peso do Carregador 330W: 1.40kg; Câmera: Câmera HD RGB de 720p a 30fps com microfone único integrado; Áudio e alto-falantes: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone); Alto-falantes estéreo com Realtek ALC3254, 2 de 2,5W; Chassi: Material externo do chassi Plástico Tampa do LCD: Dark Shadow Gray (resina); Apoio para as mãos: Grafite (pintura) & Preto (resina) Wireless: Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria principal: Bateria de 6 células e 86Wh (integrada) duração da bateria até 6 horas e 31 minutos; Energia: Adaptador CA 330 Watts (Bivolt); Mouse Sem fio: conectividade Tri-mode, Cor: Dark Side of The Moon, orientação: destros e canhotos, dimensões (LxPxA) 6.17cm x 12.522 cm x 3.785cm, peso: 89g, tecnologia de detecção de movimento: óptico, Qtd de botões 8, resolução de movimento: 26000 ppp, desempenho: 50G de aceleração máxima, 650 polegadas por segundo, características: Auto-calibração, roda de rolagem ajustável, cabo trançado, design para ambidestros, 8 botões programáveis, encaixe magnético, 5 configurações DPI rápidas, cabo removível, 16,8 milhões de iluminação AlienFX, carregamento rápido, 70 milhões de cliques, Comprimento do cabo: 2M, SO necessário: Windows 10 ou posterior</i></p>			
559378	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	28	UNIDADE	NÃO
965296	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LAN I	62	UNIDADE	FOLDER
	<p><i>Especificação: Configurações mínima. Laser Eletrofotográfico, Impressora, Copiadora e Digitalizadora - Velocidade de impressão 30ppm - Velocidade de digitalização norma e ADF: 35ppm - Frente e verso duplex, Ciclo de trabalho de 10.000 páginas/mês - Qualidade de impressão preto 2400x600dpi - Digitalização; Mesa plana/ADF; resolução ótica 600x2400 até 19200x19200 interpolada; Tiff, Bmp, Max, Jpg, Pdf, Secure Pdf, Png, Xps - Manuseio de papel de standard/saída 250/100 folhas - Emulação PCL6; BR-Script3 - Memória 32MB - Velocidade do processador ARM9 200MHZ - Rede Ethernet TCP/IP (IPv4/iPv6), Apple Simple Network Configuration - USB alta velocidade, Ethernet, Wireless - LCD 16 caracteres x 2 linhas - Certificação Energy Star - Visualizador e Software OCR - Digitalização para Email, Imagem, OCR, e Arquivo + Cabo USB incluso, (compatível com a Brother DCP-L2540DW).</i></p>			
559412	DESKTOP COMPACTO II - 2 MONITORES	69	UNIDADE	FOLDER
	<p><i>Especificação: Especificação : processador da última geração do modelo da série 4 núcleos Clock mínimo 3.1Ghz; 6MB de Cache; Conjunto de Instruções 64Bits; Barramento/Placa mãe Duas controladoras IDE Serial ATA 2; Placa mãe projetada pelo mesmo fabricante do equipamento; Bios Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento; Atualizável com opção de recuperação de falha; Controle de ativação/desativação de portas USB; Suporte a configuração de senhas no Setup; Memória 8GB (DDR4, 2400 MHz); Dois pentes; Trabalhando em Dual Channel; Expansível para 16GB; Interfaces Porta Ethernet RJ-45 10/100/1000; Tomada de áudio universal 2 portas USB 2.0; 4 portas USB 3.1 sendo duas frontais; Porta HDMI; DisplayPort; SSD 512GB; Gabinete Dimensões reduzidas: (MICRO/MINI) ou modelo SFF que seja compatível com suporte; Compatível com suporte integrado a base do monitor; Teclado e Mouse Óptico com 03 (três) botões, sendo dois botões para funções normais e 1 (um) botão de rolagem; Teclado com Idioma Português Brasil, layout: ABNT 2; Mesmo fabricante Conexão USB; Monitor (2 UNIDADE): proporção 16:9, com retro iluminação de no mínimo 23,8 polegadas; Resolução nativa : Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Conexão de entrada: HDMI, VGA, Regulagem de inclinação e Rotação, permitindo a utilização na posição vertical ou horizontal mesmo fabricante, Acompanhar: teclado, mouse, monitor, cabo de conexão VGA, cabo Displayport, cabo de força e suporte para fixação de desktop Acessórios / Suporte à sistema anti-furto Suporte com acoplamento de monitor e gabinete com ajuste de Altura, inclinação, e rotação 180° do mesmo fabricante do monitor e desktop; Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 4 anos do tipo on-site (Suporte a hardware com atendimento no local), Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. Sistema Windows 11 Pro 64-bits OEM Possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica Certificado ENERGY STAR ou Certificado de eficiência energética similar Modelo referência: DELL MICRO ou LENOVO THINKCENTRE TINY</i></p>			

536007	MONITOR 23,8" COM BASE PIVÔ GIRATÓRIO	154	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação : Especificação : Tela 100% plana do tipo LED, Tamanho mínimo de 23.8" Polegadas, Proporção 16:9, Brilho de 250 cd/m2(típico, Relação de contraste 1000:1, suporte de cores 16,7 milhões, Resolução mínima/máxima de 1366x768/1920x1080 pixels, Conectores de Entrada: no mínimo 02 (duas) entradas disponíveis, sendo que as duas entradas sejam no padrão HDMI, Display Port, Mini Display Port, DVI ou VGA, As entradas de vídeo do monitor deverão ser totalmente compatíveis com as saídas de vídeo do Desktop, Regulagem de inclinação e Rotação, permitindo a utilização na posição vertical ou horizontal, Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136, Deve ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136, Modelo de referência: ThinkVision T24i-30 ou Dell P2425H.</i>			
559411	MONITOR 27" FULL HD	57	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação : Especificação : Tela 100% plana do tipo LED / FHD, Tamanho mínimo de 27" Polegadas, Proporção 16:9, Brilho de 300 cd/m2(típico, Relação de contraste 1000:1, suporte de cores 16,7 milhões, Resolução mínima de 1920x1080 pixels, Conectores de Entrada: no mínimo 02 (duas) entradas disponíveis, sendo que as duas entradas sejam no padrão HDMI, Display Port, Mini Display Port, DVI ou VGA; As entradas de vídeo do monitor deverão ser totalmente compatíveis com as saídas de vídeo do Desktop; Regulagem de inclinação e Rotação, permitindo a utilização na posição vertical ou horizontal Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 47-63Hz, com ajuste automático; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros); Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; Deve ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136; Modelo de referência: ThinkVision T27i-30 FHD ou Dell P2725H.</i>			
559434	DESKTOP ALTA PERFORMANCE I	60	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Especificação : processador da última geração do modelo da série mínimo 24 núcleos Clock mínimo 2.0Ghz, 36MB de Cache, Conjunto de Instruções 64Bits, Barramento/Placa mãe, Placa mãe; serial ATA 4x, 1 x slot PCIe 4.0 x4, 2 x slots PCIe 3.0 x1, HDMI, Bluetooth v5.3, Wi-fi, USB traseiro, placa mãe projetada pelo mesmo fabricante do equipamento; Bios Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento; Atualizável com opção de recuperação de falha; Controle de ativação/desativação de portas USB Suporte a configuração de senhas no Setup; Memória 32GB (DDR5, 4800 MHz) Dois pentes trabalhando em Dual Channel; Expansível para 128GB; Interfaces Porta Ethernet RJ-45 10/100/1000; Tomada de áudio universal 2 portas USB 2.0; 4 portas USB 3.1 sendo duas frontais; Porta HDMI, DisplayPort; Armazenamento; 512GB Workstation Class SSD M.2 PCIe X4 NVMe, HDD 1TB 7200RPM 64MB SATA II; Placa de vídeo dedicada 8GB, 128bits DDR6 Monitor: com retro iluminação de no mínimo 27? polegadas; Resolução nativa : Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Conexão de entrada: HDMI, VGA Acompanhar: teclado, mouse, monitor, cabo de conexão VGA, cabo Displayport, cabo de força; Suporte à sistema anti-furto; Suporte com acoplamento de monitor e gabinete com ajuste de Altura, inclinação, e rotação 180° do mesmo fabricante do monitor e desktop; Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 2 anos do tipo on-site (Suporte a hardware com atendimento no local), Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. Sistema Windows 11 Pro 64-bits OEM Possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica Certificado ENERGY STAR ou Certificado de eficiência energética similar Modelo referência: DELL MICRO, RAZOR ou LENOVO</i>			
558996	SONÔMETRO C/ GPS INTEGRADO, FILTRO DE BANDA DE OITAVA 1/1 CLASSE 1	3	UNIDADE	FOLDER

	<p><i>Especificação: SONÓMETRO C/ GPS INTEGRADO, FILTRO DE BANDA DE OITAVA 1/1 CLASSE 1 CONFORME IEC 61672 Especificação : - Display LCD 160 x 160 retroiluminado com 14 níveis de contraste e taxa de atualização da exibição de 1 s - Faixa de medição: 22~136 dB (A) - Ponderação de frequência: A, B, C e Z - Ponderação de tempo: F, S, I e detecção de pico - Resposta de frequência: 1/1 de oitava em tempo real: 8 Hz~16 kHz 1/3 de oitava em tempo real (opcional): 6,3 Hz~20kHz - Precisão: Classe 1 - Período integral definido pelo usuário para infinito ou 1 s~24 h. - Calcula SPL, LEQ, Max, Min, Pico, SD, SEL, entre outros. - Possui 3 perfis fixos de medição e 14 perfis definidos pelo usuário - Exibição da curva estatística do LN e do histórico do tempo - Interface de comunicação com o PC: USB - Armazenamento em massa em cartão MicroSD 4Gb - Saída de sinal: AC/ DC - Possui interface de entrada de disparo (TRIGGER) - Mini impressora térmica para a impressão de dados de medição (Opcional) - Microfone de medição pré polarizado de 1/2", classe 1. - Sensibilidade: 40 mV/Pa. Frequência Faixa: 3 Hz~20kHz. - Idiomas de operação: Português, Inglês, Espanhol, Chinês, Alemão e Francês - Alarme: Limite de alarme pode ser definido pelo usuário com um indicador LED. - GPS: Tipo de receptor: 50 canais Time-To-First-Fix: Partida frio 27 s, Quente - Início 27 s, Hot Start 1 s Sensibilidade: Rastreamento-161dBm, Reaquisição - -160dBm, Partida a frio-147dBm, Partida a quente-156dBm Posição horizontal - Precisão: 2.5m, precisão de tempo: 30ns, precisão de velocidade: 0.1m / s - Taxa de atualização: 1 Hz, limites de operação: dinâmico? 4 g, altitude <50000 m, - Velocidade <500 m/s. Temperatura de Operação: -10 °C~50 °C. - Umidade de Operação: 20%~90% U.R - Integração com relógio em tempo real de calendário - Precisão básica: Linearidade 0,8 dB/ Ponderação em frequência em 1 kHz: 0,7 dB / Resposta a burst em 1s: 0,5 dB / Pico em C a 8 kHz: 2 dB - Medidor de bateria digital - Alimentação: 4 Pilhas "AA" 1,5V Alcalinas ou adaptador AC/DC - Peso: Aprox. 620 g, incluindo as 4 baterias alcalinas - Dimensões (C x L x A): 70 x 300 x 36 - Garantia: 12 meses Certificado de calibração RBC para medidor de nível sonoro sob procedimento PCI-069</i></p>			
249687	NOBREAK 2KVA SENOIDAL	62	UNIDADE	FOLDER
	<p><i>Especificação: Entrada bivolt 115/127/220v automático; Potência de 2000VA; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra descarga total das baterias; Fusíveis e varistores de ação rápida; Circuito desmagnetizador; Tempo de autonomia (máximo): 75 minutos expansível até 19h para computador on board; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 8 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 2 tomadas de 20A) Recarregador Strong Charger; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim de autonomia; Autodiagnóstico de bateria; Formato: torre; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Inversor sincronizado com a rede elétrica.</i></p>			
588703	ALICATE DE BICO LONGO E FINO MEIA CANA-MINI 5 POL EMBORRACHADO	22	UNIDADE	NÃO
243340	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	21	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: niquelado</i>			
270424	ALICATE DECAPADOR PARA CABO DE REDE	24	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: PARA FIOS 501 A</i>			
999833	ALICATE UNIVERSAL 8"	22	UNIDADE	NÃO
772763	CANETA LASER FIBRA OPTICA	24	UNIDADE	FOLDER
	<p><i>Especificação: descrições: 10 mW 650nm Pen-tipo de fibra Visual Fault A 650nm Pen-Tipo localizador visual da falha é especialmente concebido para o pessoal de campo que precisam de uma ferramenta eficiente e econômica para o traçado da fibra, o roteamento da fibra e cheching continuidade em uma rede óptica durante e após a instalação. Características: Fácil de verificar falhas de fibra com o Visual laser vermelho de luz FC, SC, ST Geral interagir distância shell constante potência de saída de longa inspeção resistente e durável opera no CW (onda contínua) ou pulso (Ambos os modos estão disponíveis) design padrão Pen, conveniente para o uso e realizar projeto Dust-proof mantém conectores de fibra compactos limpo no tamanho, luz no peso, de saída de laser vermelho, tanto SM e MM disponíveis. Inclui: Encontrar o ponto de interrupção, más ligações, flexão ou fissuras em cabos de fibra óptica. Encontrar as falhas de OTDR conector universal 2,5 milímetros Funciona tanto em CW ou pulsada potência de saída constante aviso de bateria menor bateria de longa duração (até 60 horas) Especificações: Comprimento de onda 650nm ± 10nm Tipo de emissor FP-LD laser potência de saída 10mW (Até 10KM) Conector adaptador universal 2,5 milímetros Modo de trabalho Ambos CW e Pules available temperatura de operação -10 ~ + 45 graus centígrados temperatura Stoeage -40 ~ + 70 graus centígrados horas Worrking=60</i></p>			
404227	CARRINHO DE FERRAMENTAS - TIPO I	7	UNIDADE	FOLDER
	<p><i>Especificação: Carrinho para Ferramentas 3 Gavetas e 2 portas Carrinho fechado para ferramentas com portas e gavetas chaveadas Pintura de alta resistência epóxi (à pó) Prateleira em chapa de 0,60mm Rodas: 04 rodas giratórias Dimensões aproximadas: 410 x 650 x 850mm</i></p>			
462504	DESINGRIPANTE	24	UNIDADE	NÃO

502505	HD 1TB SATA II 7.200RMP	59	UNIDADE	FOLDER
372849	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	1390	UNIDADE	NÃO
43081	PASTA TÉRMICA 50G	44	UNIDADE	NÃO
500915	PUSH DOWN	24	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Com impacto</i>			
130600	SUPORTE PARA TV LED 42"	16	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: Suporte universal fixo. Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática. Sustenta até 60 kg de peso.</i>			
17939	TELEVISOR DE LED 42"	12	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMI, PORTAS USB.</i>			
270219	VASELINA INDUSTRIAL SÓLIDA 450G	24	UNIDADE	NÃO
	<i>Especificação: UTILIZADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ENGRENAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.</i>			
371243	CD-R 700MB 80MIN PACK C/ 50 UND	2	TUBO	NÃO
512413	GRAVADOR DVD EXTERNO SLIM	6	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação : - Interface USB - Led de atividade - Modelo Slim externo - Suporta mídias de 8 e 12cm - Botão para ejeção de emergência - Compatível com mídias DVD±R DL e DVD-RAM - Velocidade de gravação (máx.): - CD-R: 24x - CD-RW: 24x - DVD+R: 8x - DVD+RW: 8x - DVD+R DL: 6x - DVD-R: 8x - DVD-RW: 6x - DVD-R DL: 6x - DVD-RAM: 5x - Velocidade de leitura (máx.): - CD-ROM: 24x - DVD-RAM: 5x - DVD-ROM: 8x - Tempo de acesso: 160ms - Buffer: 2MB - Formatos compatíveis: DVD-RAM, DVD±R, DVD±R DL, DVD±RW, DVD-ROM, DVD-Video, CD-R, CD-RW, CD-ROM, CD-ROM/XA, CD-Audio, Video-CD, Photo CD, CD-I (FMV), CD-Extra e CD-TEXT. - Acionamento: Bandeja manual - Interface: USB 2.0</i>			
376048	LENTE EF 50MM	6	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: f/1.8 STM</i>			
269465	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS FUNDAS	23	UNIDADE	NÃO
965378	PLACA MÃE COM SOQUETE 1155 DDR3	5	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Suporte para Core T i7 / Core i5 T / Core i3 T processadores no pacote LGA1155 - Cache L3 varia com CPU - 2 soquetes x 1,5V DDR3 DIMM que suportam até 16 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para DDR3 2200 (OC) - 1333/1066/800 MHz módulos de memória - Suporte para módulos de memória não-ECC - 1 x porta D-Sub - Codec de áudio Realtek ALC887 HD - Audio de Alta Definição 2/4 / 5.1 / 7.1-channel - 1 x chip Realtek RTL8111F LAN (10/100/1000 Mbit) - 1 slot PCI Express x16 x, rodando em x16 (O slot PCI Express x16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.) - 2 slots PCI Express x1 x (Todos os slots PCI Express x1 em conformidade com PCI Express 2.0 padrão.) Chipset - 4 conectores SATA 3Gb / s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb / s - Até 8 USB 2.0 / 1.1 portas (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos) - Conector de alimentação principal 1 x 24 pinos ATX - Conector de alimentação 1 x 4-pin ATX 12V - 4 conectores SATA 3Gb / s - Conector do ventilador 1 x CPU - 1 x cabeçalho do ventilador do sistema - 1 x cabeçalho do painel frontal - 1 x painel frontal conector de áudio - 2 x USB 2.0 / 1.1 cabeçalhos - Jumper de 1 x Clear CMOS - 1 x porta PS / 2 para teclado - Port / 2 mouse 1 x OS - 1 x porta D-Sub - 4 x portas USB 2.0 / 1.1 - 1 x porta RJ-45 - 3 x jacks de áudio (Line In / Line Out / Microfone).</i>			
559152	OTDR: OPTICAL TIME-DOMAIN REFLECTOMETER	4	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: reflectômetro óptico com faixa dinâmica de 15dB, Permite medições precisas de até 40km - Comprimento de onda disponível: 1650nm (Live - Fibra ativa); Power Meter com múltiplos comprimentos de onda: 1310nm, 1490nm, 1550nm, 1577nm, 1625nm, 1650nm; Faixa de medição (dBm): -60 a +15dBm; Fonte de luz: 1310/1550/1650nm ± 10nm; Power Output (dBm): > -8 dBm; Display de 4 polegadas sensível ao toque - Interface intuitiva para fácil navegação e visualização dos resultados; Bateria com autonomia de até 10 horas - Ideal para sessões prolongadas de trabalho em campo; Link Mapper, Connectivity to Splitter Detection e Click-Out Optical Connector.</i>			
559153	CANETA LASER	18	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Potência: 30mW; Alcance máximo do laser 22km; Tipo de conector: FC; tamanho do conector: 25mm Diâmetro: cm; Comprimento: 20cm</i>			
559154	CANETA DE LIMPEZA SC	17	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Caneta SC FC ST universal de 2,5mm: projetada para limpar conectores SC, FC e ST com agentes de polimento UPC</i>			
559155	CANETA DE LIMPEZA LC	17	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Caneta universal LC MU de 1,25mm: projetada especificamente para limpar as extremidades dos conectores SC, FC e ST com agentes de polimento UPC</i>			

559158	CHAVEADOR SWITCH KVM	25	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Cabo e adaptador VGA; Conectores de Entrada 8; conectores de saída 1.</i>			
559159	ASPIRADOR DE PO.	25	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Capacidade de carga: 650 ml Capacidade da bateria: 3Ah Tensão Carregador: Bivolt Tensão Bateria: 18V Volume de Sucção: 4,2 kPa Peso: 1.20Kg 01 Ponteira escova 01 Ponteira para cantos 01 Prolongador 01 Suporte de parede 01 Bateria 18V 3Ah BL1830 01 Carregador DC18WC</i>			
559162	KIT BITS FURADEIRA	18	KIT	FOLDER
	<i>Especificação: Ponta de imã 45 PÇS: 32pcs 25mm Bits: Phillips: PH1x2, PH2x6, PH3x2. Slotted: SL3, SL4, SL5, SL6, SL7. - Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 - Hex: H3, H4, H5, H6 - Pozi: PZ1x2PZ2x3, PZ3 8pcs Philips: PH/1, PH2x4 P.H3 - Slotted: SL5, SL6 2pcs, 75mm BITS PH2, PH3 2pcs 48mm Nut Drivers: 8mm, 10mm 1pc 80mm SCREW GUIDE</i>			
558915	CABO ADAPTADOR SATA PARA USB EYOOLD	12	UNIDADE	FOLDER
	<i>Especificação: Adaptador de disco rígido usb 3.0 para sata III, conversor de ssd de 2,5 polegadas e transferência de dados hdd, compatível com uasp.</i>			
269797	DVD-R 4.7GB/8X PACK C/ 50 UND	1	TUBO	NÃO

1.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que o preço registrado é vantajoso para a administração.

1.4 Os itens são de natureza comum de fornecimento, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais de Paragominas/PA.

1.5 Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, como materiais de informática e itens de consumo utilizados nas atividades administrativas.

1.6 Materiais de consumo: bens adquiridos pela Administração Pública para atender a necessidades eventuais ou programadas, como materiais de informática utilizados nas atividades das Secretarias Municipais.

1.7 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

1.8 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO SRP**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

1.9 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.2. Finalidade da Justificativa

2.3. A presente justificativa visa demonstrar a necessidade técnica e administrativa da aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas que compõem a infraestrutura tecnológica de informática e rede da Prefeitura Municipal de Paragominas e suas Secretarias. Essa aquisição tem como objetivo garantir a continuidade, segurança, eficiência e modernização do sistema tecnológico que suporta as operações e serviços públicos essenciais.

2.4. Contexto Atual da Infraestrutura Tecnológica

2.5. Com base em levantamento patrimonial recente, estima-se que o parque tecnológico da Prefeitura compreenda cerca de 3.000 (três mil) itens relacionados à informática e à infraestrutura de rede, abrangendo equipamentos essenciais que compõem o sistema tecnológico municipal. Entre esses itens, aproximadamente 35% a 40% (trinta e cinco a quarenta por cento) apresentam

vida útil superior a cinco anos, configurando-se como equipamentos obsoletos e com desempenho degradado, o que impacta negativamente na operação dos serviços públicos.

2.6. Crescimento dos Chamados Técnicos e Impacto na Gestão

2.7. A análise do volume de chamados técnicos registrados até o momento em 2025 indica uma média diária de aproximadamente 16 solicitações de suporte, o que projeta um total anual próximo a 5.000 chamados técnicos. Tal volume representa um crescimento significativo em relação aos anos anteriores.

2.8. Considerando a tendência observada e o avanço gradual da informatização dos serviços públicos municipais, estima-se que, em anos recentes, o número anual de chamados técnicos tenha evoluído de aproximadamente 2.500 a 3.000 chamados em 2021, passando para cerca de 4.000 em 2023, e alcançando aproximadamente 4.500 em 2024.

2.9. Essas estimativas indicam uma demanda crescente por suporte técnico, decorrente do uso intensificado de sistemas digitais e da expansão da infraestrutura tecnológica, o que resulta em impactos operacionais relevantes para a Prefeitura. Entre eles, destacam-se o aumento dos custos com manutenção corretiva, o tempo de indisponibilidade de equipamentos e sistemas, e a sobrecarga da equipe técnica responsável pelo atendimento.

2.10. Ainda que não se possam determinar valores exatos, presume-se que os custos associados a essa demanda técnica representem montantes expressivos para o orçamento público, incluindo despesas diretas e indiretas, estimadas na ordem de centenas de milhares de reais por exercício.

2.11. Diante desse cenário, a necessidade de modernização e ampliação da infraestrutura de informática e rede torna-se imperativa para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

2.12. Justificativa da Aquisição

2.13. Diante do cenário apresentado, justifica-se a aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos que integram a estrutura tecnológica de informática e rede, considerando a crescente pressão sobre os sistemas digitais utilizados na gestão pública municipal. A atual infraestrutura, em grande parte defasada, já não comporta de forma satisfatória o volume de acessos simultâneos, os novos sistemas implantados e a demanda crescente por serviços informatizados.

2.14. A necessidade de ampliação e renovação não está restrita a um ou outro setor, mas atinge, de maneira proporcional, todas as secretarias municipais, especialmente aquelas com maior fluxo de atendimento ao cidadão, processamento de dados e integração com plataformas estaduais e federais. Estima-se que uma parcela significativa do parque tecnológico atual já não atende às especificações mínimas recomendadas, exigindo substituição ou reforço de capacidade.

2.15. Essa aquisição visa atender, de forma estratégica, à estrutura funcional existente e às projeções de expansão tecnológica previstas nas políticas de informatização e modernização da gestão municipal. A recomposição será dimensionada conforme o porte e a criticidade de cada setor, observando critérios técnicos, operacionais e de continuidade dos serviços.

2.16. Impactos da Não Renovação da Infraestrutura

2.17. A não renovação e atualização dos equipamentos e materiais tecnológicos poderá acarretar a redução da eficiência administrativa, aumento de falhas e paralisações, elevação dos custos com manutenção corretiva e dificuldades no atendimento às demandas da população, comprometendo o regular funcionamento dos serviços públicos.

2.18. Considerações Finais

2.19. A aquisição ora justificada encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade da administração pública. Para melhor compreensão e avaliação técnica, serão anexados documentos complementares contendo dados detalhados do

levantamento patrimonial, histórico de chamados técnicos e demais informações relevantes que subsidiarão o processo licitatório.

2.20. Assim, recomenda-se a imediata deflagração do procedimento de aquisição, a fim de garantir a modernização, segurança e eficácia do sistema tecnológico da Prefeitura e suas Secretarias.

3. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

22.1 O procedimento licitatório será realizado conforme o inciso XLI do Art. 6º, Art. 29 e Capítulo X, Seção I, Art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedimental conforme o Art. 17 da referida Lei.

23 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO:

23.1 O parcelamento da contratação é considerado quando o objeto é divisível, permitindo ampla participação de licitantes e sem prejudicar a solução contratual.

23.2 Para o presente caso, entende-se que a aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática será organizada por itens individuais, de forma que possibilite maior competitividade na fase de disputa entre os licitantes e sem comprometer a eficiência da entrega.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

24.1 Uma das ações adotadas na contratação será a utilização da assinatura eletrônica do contrato, a qual, além de atender às orientações do TCM/PA, tem o objetivo de reduzir o uso de documentos impressos, contribuindo para a preservação de recursos naturais desde a produção até o transporte.

24.2 Todo o material resultante da execução dos serviços será entregue de forma digital, salvo nos casos em que a impressão for exigida por lei ou por solicitação devidamente justificada.

24.3 A contratação observará ainda as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

25.1 O PPA, LOA e LDO preveem a “**Aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática**” para as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, com o intuito de assegurar o pleno funcionamento das diversas atividades administrativas e operacionais desempenhadas pela Prefeitura.

26 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

26.1 A solução proposta abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto para a “Aquisição de Equipamentos, Ferramentas e Material de Consumo para Informática para Atender as Secretarias Municipais de Paragominas/PA”, de acordo com as fases relacionadas abaixo:

26.2 Conceção e Planejamento:

Nesta fase inicial, foram realizados estudos técnicos preliminares para compreender as necessidades de cada Secretaria Municipal e definir a melhor solução para o fornecimento dos itens de informática. A aquisição será planejada de acordo com as especificações técnicas necessárias para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais, garantindo qualidade, compatibilidade tecnológica e entrega dentro dos prazos exigidos.

26.3 Contratação da Empresa:

Após a definição de que a contratação será realizada por Pregão Eletrônico, será iniciado o processo de contratação da empresa responsável pelo fornecimento dos equipamentos, ferramentas e materiais de informática. Serão estabelecidos os termos do contrato, incluindo escopo do fornecimento, responsabilidades, prazos de entrega e os recursos financeiros necessários para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Paragominas.

26.4 Implementação e Execução:

A empresa contratada será responsável por fornecer os itens conforme as quantidades e especificações definidas no contrato, garantindo a entrega de produtos com a qualidade e desempenho esperados. As entregas ocorrerão nos prazos acordados e conforme as condições estabelecidas, com acompanhamento da Prefeitura para assegurar o cumprimento das exigências contratuais.

26.5 Monitoramento e Avaliação:

Durante a execução do contrato, serão realizados monitoramentos periódicos para acompanhar o andamento das entregas, avaliar a conformidade técnica dos materiais e verificar se as necessidades das Secretarias Municipais estão sendo plenamente atendidas. Em caso de desvios ou inconsistências, serão adotadas medidas corretivas para garantir o bom andamento da execução contratual.

26.6 Ajustes e Melhorias:

Com base nos resultados do monitoramento e nas avaliações realizadas, poderão ser feitos ajustes no processo de fornecimento para otimizar sua eficácia, como adequações em quantidades, prazos ou substituições técnicas, sempre que necessário, respeitando os limites do contrato e os objetivos da contratação.

26.7 Encerramento e Avaliação Final:

Ao final do ciclo de vida da contratação, será realizada uma avaliação final para analisar os resultados obtidos, registrar as lições aprendidas e formular recomendações para futuras aquisições similares. Essa avaliação servirá de base para o aprimoramento contínuo dos processos de compras públicas e gestão de fornecedores.

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO:

27.1 A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

27.1.1 Os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo para informática devem atender aos requisitos mínimos de qualidade, compatibilidade técnica e desempenho, de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

27.1.2 Quanto à sustentabilidade ambiental, os fornecedores deverão observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

27.1.3 Referente às embalagens, os materiais deverão ser acondicionados, sempre que possível, em embalagens 100% recicláveis, com quantidade reduzida de volumes para minimizar impactos ambientais.

27.1.4 A empresa fornecedora deverá observar critérios socioambientais vigentes conforme a Lei nº 6.938/81 e regulamentos associados à Política Nacional de Resíduos Sólidos, apresentando os respectivos registros e comprovações oficiais.

27.1.5 Os itens adquiridos deverão ser entregues nos locais especificados pela Contratante, conforme detalhado na ordem de serviço ou requisição de entrega.

27.1.6 A contratada será responsável por atender integralmente às especificações e à qualidade dos materiais e equipamentos entregues, conforme a legislação específica.

27.1.7 O fornecimento dos materiais será de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo vedada a transferência da execução ou terceirização do objeto licitado a qualquer outra empresa ou instituição.

27.1.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens.

27.1.9 A proposta comercial da contratada deverá ser apresentada em língua portuguesa, redigida em uma via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a última folha assinada e as demais rubricadas pelo representante legal. Além disso, deverá conter informações bancárias completas para fins de pagamento.

27.1.10 Não será exigida garantia de execução contratual para a presente aquisição. Todas as especificações contidas na proposta, como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vincularão a contratada.

27.1.11 Os itens deverão ser entregues dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante, garantindo a disponibilidade para atender às atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Paragominas/PA.

27.1.12 Em caso de divergência entre a descrição dos itens no instrumento contratual e no Termo de Referência, deve prevalecer a descrição detalhada constante no Termo de Referência.

27.1.13 Para todos os efeitos, os bens demandados são classificados como equipamentos, ferramentas e materiais de consumo de informática de uso administrativo, definidos como bens comuns no contexto da Administração Pública.

27.1.14 As empresas interessadas deverão estar aptas a atender aos critérios de habilitação previstos no Termo de Referência e nas disposições legais aplicáveis.

27.2 Para fins de habilitação na presente contratação serão exigidos os seguintes documentos:

8.2.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1.1 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, **no caso de sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.2.1.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.2.1.6 Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, ser existir os atos;

8.2.1.7 O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.

8.3 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1 Considerando que o objeto da presente contratação se trata exclusivamente da aquisição de produtos que não exigem autorização especial para o seu comércio, e não envolvem a execução de obras ou prestação de serviços que exijam qualificação técnico-profissional específica; e Levando em consideração que a dispensa da documentação técnica não comprometerá a qualidade ou a adequação do objeto a ser adquirido, visto que as demais.

8.3.2 exigências de qualificação são suficientes, como critérios objetivos para contratação do fornecedor. Justifica-se, diante da natureza da contratação ser estritamente de aquisição, sem demanda por qualificação técnica específica para o fornecimento dos bens, a dispensa da documentação prevista no Artigo 67 da Lei 14.133/21, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e simplificação dos procedimentos licitatórios.

8.4 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

I. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

II. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

III. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.4.3 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

8.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.4.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5 DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

✓ **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

✓ **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

9.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

9.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

9.4 Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a

fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

9.5 Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Paragominas obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

9.6 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do **FISCAL DO CONTRATO**, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

9.7 Notificar a **CONTRATADA** sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

9.8 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa **CONTRATADA**, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**;

9.9 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

9.10 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

9.11 Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.

9.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto, nos prazos e locais indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia se houver;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente T.R.;

10.1.5 Comunicar à Administração, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, com a devida comprovação;

10.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.1.10 Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;

10.1.11 Permitir a fiscalização do contrato;

10.1.12 Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

10.1.13 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

10.1.14 Declaração de cumprimento das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

10.1.15 Garantia de que possui capacidade técnica e logística para o fornecimento contínuo dos equipamentos, ferramentas e materiais de consumo para informática demandados

10.1.16 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, causarem a terceiros ou ao **CONTRATANTE**;

10.1.17 A contratada fica obrigada a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- ✓ o prazo de validade;
- ✓ a data da emissão;
- ✓ os dados do contrato e do órgão contratante;
- ✓ o período respectivo de execução do contrato;
- ✓ o valor a pagar; e
- ✓ eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

11.5 A Administração deverá realizar consulta para:

- 8.5.1** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 8.5.2** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.6 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

12 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1 Os equipamentos, ferramentas e materiais de informática serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas constantes neste instrumento e na proposta comercial.

12.2 O prazo referido no item anterior será contado a partir do recebimento da comunicação formal do contratado, acompanhada da comprovação da entrega dos equipamentos, ferramentas e materiais correspondentes ao pedido de fornecimento a ser paga pela Administração.

12.3 Os equipamentos, ferramentas ou materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, quando constatada não conformidade com as especificações técnicas e quantitativas previstas neste contrato, devendo ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de entrega originalmente pactuado, contado a partir da notificação formal, correndo todas as despesas por conta do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

12.4 Caso a fiscalização seja exercida por servidor único, deverá ser elaborado Termo Detalhado contendo o registro, análise e conclusão sobre as ocorrências na entrega e qualidade dos equipamentos, ferramentas e materiais, bem como demais documentos julgados necessários, encaminhando-os ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

12.5 O recebimento definitivo dos equipamentos, ferramentas e materiais será efetuado no prazo de 7 (sete) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação da qualidade, quantidade e conformidade, formalizada pôr Termo Detalhado de Aceitação.

12.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, por igual período e mediante justificativa fundamentada, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.7 Em caso de controvérsia quanto à qualidade, quantidade ou conformidade dos equipamentos, ferramentas ou materiais entregues, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, sendo comunicada a contratada para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

12.8 O prazo para correção de inconsistências detectadas na execução do objeto ou para o saneamento da Nota Fiscal ou instrumento equivalente, identificadas pela Administração durante análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para efeito de recebimento definitivo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo não exime o contratado da responsabilidade civil pela solidez, segurança e perfeito funcionamento dos equipamentos, ferramentas e materiais fornecidos, bem como da responsabilidade ética e técnica pela execução do contrato.

13 PRAZO DE PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.6 A administração fará avaliação da execução do objeto.

14.7 Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada.

14.8 O pagamento se dará por meio de depósito em conta corrente declarada pela contratada:

14.9 O item uma vez entregue e aceito, será pago, apresentando a CONTRATADA a respectiva nota fiscal, constando o nome do banco, agência, número da conta e da nota de empenho.

14.10 Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância que desaprove a quitação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15 DO REAJUSTE

15.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

15.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada e aprovação da contratante, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

15.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

15.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

15.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

15.7 O reajuste será realizado por apostilamento;

16 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

16.1 A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados através de portaria. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 177 da Lei 14.133/2021.

16.2 Os Gestores e Fiscais designados exercerão, de forma segregada, as atribuições previstas conforme ato de designação, e tudo o mais que for necessário visando o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo ainda providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.

16.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

16.4 A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o recebimento da Nota fiscal/fatura e o registro do atesto para fins de liquidação e pagamento.

17 EXECUÇÃO DO OBJETO:

17.1 As entregas dos equipamentos, ferramentas e materiais de consumo para informática deverão ser realizadas pontualmente, tendo as empresas o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, salvo prazos específicos acordados na ordem de compra.

17.2 O transporte dos materiais deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, garantindo que estejam devidamente protegidos contra danos, poeira, umidade e outros fatores que possam comprometer a integridade e o funcionamento dos equipamentos e materiais.

17.3 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições, sendo novos, sem sinais de uso ou avarias, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência.

17.4 A embalagem dos produtos deverá ser feita de forma adequada, observando critérios de sustentabilidade, priorizando materiais recicláveis e garantindo a proteção dos itens durante o transporte e armazenamento.

17.5 Não será admitido o fornecimento de produtos que apresentem defeitos ou estejam fora das especificações exigidas. Em caso de irregularidades, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos itens.

17.6 A empresa fornecedora deverá observar rigorosamente a legislação aplicável e as normas regulamentares vigentes relativas à qualidade, segurança e compatibilidade dos produtos fornecidos.

17.7 Todos os custos relacionados ao transporte, embalagem, frete, tributos e quaisquer encargos adicionais incidentes sobre os itens fornecidos serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, sem possibilidade de repasse de custos adicionais ao Contratante.

17.8 A contratada deve garantir que os itens entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas e que atendam aos padrões de qualidade previamente estabelecidos no edital e no contrato.

17.9 Caso os materiais sejam entregues em desacordo com as especificações ou em quantidade inferior à solicitada, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente, sem custo adicional para a Prefeitura.

17.10 As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme descrito na ordem de compra ou serviço.

17.11 O prazo para atendimento de pedidos será rigorosamente acompanhado, sendo responsabilidade da empresa contratada certificar-se quanto aos horários de funcionamento e feriados locais que possam impactar as entregas.

17.12 A Prefeitura poderá realizar inspeções nos materiais fornecidos, reservando-se o direito de rejeitar qualquer item que não atenda às especificações técnicas ou aos padrões de qualidade exigidos.

17.13 Em caso de recorrência de não conformidade nos produtos entregues, a Administração poderá adotar as medidas administrativas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

17.14 A empresa contratada responsabilizar-se-á integralmente pela entrega dos produtos em conformidade com as especificações e dentro dos prazos estabelecidos pela Prefeitura.

17.15 Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, respeitando os prazos e quantidades estipulados pela Administração.

17.16 Os itens deverão ser entregues em dias úteis, dentro do horário comercial, salvo especificação contrária previamente informada pela Prefeitura.

17.17 O local exato de entrega dos produtos será indicado na respectiva ordem de compra/serviço.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7 Ensejar o atraso na entrega dos materiais em relação ao prazo previsto no contrato ou ordem de compra, sem motivo justificado;

18.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a execução do contrato;

18.1.9 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Parágrafo único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo licitatório, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

18.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta prevista no subitem **18.1.1**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **18.1.4 a 18.1.6 e 18.1.8 a 18.1.12**;

c) Multa de mora de 1% (um por cento) por dia, sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s) por infração do subitem **18.1.7**, limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia, e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total;

d) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, por infração do subitem **18.1.3** (inexecução total do contrato);

e) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens **18.1.2 e 18.1.7**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens **18.1.8 18.1.12**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

18.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

18.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

18.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão o rito normal adotado por esta Administração.

18.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas será realizada em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.11 Resta afastada qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrente de situações originadas de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro, desde que comprovados, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução do objeto.

19 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1 Assim, fará parte integrante deste Termo de Referência a solicitação de despesa nº **20250205006, 20250404003, 20250403006, 20250409003, 20250403005, 20250401018, 20250402008, 20250401006, 20250401011, 20250401016, 20250415003, 20250404007, 20250408003, 20250204017.**

19.2 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 5.731.067,27** (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), com base no mapa comparativo de preço e cotações realizadas.

20 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 20.1** Para as despesas referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias:
- 20.2 ÓRGÃO: 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL.**
- 20.2.1 Unidade Orçamentária:** 01 Controladoria Municipal.
- 20.2.2 Projeto Atividade:** 2.011 - Operacionalização das ações do sistema de Controle Interno.
- 20.2.3 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.4 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.5 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.
- 20.2.6 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.7 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.8 ÓRGÃO: 15 SECRETARIA CULTURA TURISMO DESPORTO E LAZER.**
- 20.2.9 Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo Lazer.
- 20.2.10 Projeto Atividade:** 1501.13.392.0002.2.155 - Operacionalização da secretaria de cultura, desporto, turismo e lazer.
- 20.2.11 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo –
- 20.2.12 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.13 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados,
- 20.2.14 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados
- 20.2.15 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.16 ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**
- 20.2.17 Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Mun. de Assuntos Jurídico.
- 20.2.18 Projeto Atividade:** 2.172 – Operacionalização da secretaria municipal de assuntos jurídicos.
- 20.2.19 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.20 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.21 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.
- 20.2.22 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.23 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.24 ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**
- 20.2.25 Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria de Administração e Finanças.
- 20.2.26 Projeto Atividade:** 2.016 Manut. da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 20.2.27 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.28 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.29 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.
- 20.2.30 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.31 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.32 ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**
- 20.2.33 Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Municipal de Agricultura.
- 20.2.34 Projeto Atividade:** 2.131 Operacionalização da Sec. de Agricultura.
- 20.2.35 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.36 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.37 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.

- 20.2.38 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.39 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.40 ÓRGÃO:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
- 20.2.41 Unidade Orçamentária:** 0107 Fundo Municipal de Assistência Social;
- 20.2.42 Unidade Orçamentária:** 0705 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 20.2.43 Unidade Orçamentária:** 0701 Fundo Municipal de Assistência Social;
- 20.2.44 Projeto Atividade:** 08 122 0009 2.018 Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social;
- 20.2.45 Projeto Atividade:** 08 241 0009 2.023 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/ Idoso 60 anos;
- 20.2.46 Projeto Atividade:** 08 243 0009 2.027 Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vínc. Criança 7 a 14 anos;
- 20.2.47 Projeto Atividade:** 08 243 0009 2.028 Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vínc. Adolescente 15 a 17 anos;
- 20.2.48 Projeto Atividade:** 08 243 0009 2.029 Operacional. das Ativid. dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social CREAS;
- 20.2.49 Projeto Atividade:** 08 243 0009 2.031 Projeto Criança Feliz;
- 20.2.50 Projeto Atividade:** 08 244 0009 2.034 Manutenção de Abrigos de Idosos;
- 20.2.51 Projeto Atividade:** 08 244 0009 2.037 Manut. do Cadastro Único dos Prog. Sociais;
- 20.2.52 Projeto Atividade:** 08 244 0009 2.039 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social Cras PAIF;
- 20.2.53 Projeto Atividade:** 08 244 0009 2.040 Manut. de Abrigos de Crianças Adolescentes;
- 20.2.54 Projeto Atividade:** 08 244 0009 2.041 Manutenção do ACESSUAS PRONATEC;
- 20.2.55 Projeto Atividade:** 08 244 0009 2.043 Fortalecimento Vigilância Socioassistencial;
- 20.2.56 Projeto Atividade:** 08 244 0009 2.046 Manut. do Conselho Mun. de Assistência social;
- 20.2.57 Projeto Atividade:** 08 122 0009 2.021 PTTS Abastecimento de Água;
- 20.2.58 Projeto Atividade:** 08 122 0009 2.022 PTTS Estação de Tratamento de Esgoto;
- 20.2.59 Projeto Atividade:** 08 243 0009 2.026 Manut. do Conselho Tutelar;
- 20.2.60 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.61 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
- 20.2.62 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados,
- 20.2.63 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.64 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.65 ÓRGÃO:** 11 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
- 20.2.66 Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 20.2.67 Projeto Atividade:** 2.040 Operacionalização da Secretaria Municipal e Infraestrutura.
- 20.2.68 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.69 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
- 20.2.70 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados,
- 20.2.71 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.72 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.73 ÓRGÃO:** 18 SECRETARIA MUN. DO VERDE E MEIO AMBIENTE.
- 20.2.74 Unidade Orçamentária:** 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente.
- 20.2.75 Projeto Atividade:** 2.175 Operacionalização das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- 20.2.76 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.77 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.78 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.
- 20.2.79 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.80 Recurso:** FMMA.
- 20.2.81 ÓRGÃO:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 20.2.82 Unidade Orçamentária:** 02 Fundo Municipal de Saúde.
- 20.2.83 Projeto Atividade:** 2.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
- 20.2.84 Projeto Atividade:** 2.079 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde.
- 20.2.85 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.86 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.87 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.
- 20.2.88 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados
- 20.2.89 Recurso:** FMS e C/C: 54.300-4.
- 20.2.90 ÓRGÃO:** 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
- 20.2.91 Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Municipal de Governo.
- 20.2.92 Projeto Atividade:** 2.005 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.
- 20.2.93 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.94 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.95 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.
- 20.2.96 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.97 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.98 ÓRGÃO:** 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
- 20.2.99 Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria de Urbanismo.
- 20.2.100 Projeto Atividade:** 2.152 - Operacionalização das ações da Secretaria de Urbanismo;
- 20.2.101 Projeto Atividade:** 2.150 - Operacionalização dos Serviços de Limp. de vias e Logradouros Públicos;
- 20.2.102 Projeto Atividade:** 2.153 - Operacionalização do Aterro Sanitário.
- 20.2.103 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.104 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.105 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados,
- 20.2.106 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.107 Recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos.
- 20.2.108 ÓRGÃO:** 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.
- 20.2.109 Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Mun. de Trânsito e Cidadania.
- 20.2.110 Projeto Atividade:** 2.182 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;
- 20.2.111 Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- 20.2.112 Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- 20.2.113 Subelemento:** 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.
- 20.2.114 Subelemento:** 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
- 20.2.115 Recurso:** Recursos não vinculados de impostos.

- 20.2.116ÓRGÃO: 05 SECRET.DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.**
20.2.117Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Planejamento, Desenvolvimento.
20.2.118Projeto Atividade: 2.013 Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
20.2.119Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
20.2.120Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
20.2.121Subelemento: 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados.
20.2.122Subelemento: 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.
20.2.123Recurso: Recursos não vinculados de impostos.

Paragominas/PA, 24 de abril de 2025

Atenciosamente,

SERGIO BITENCOURT PRAZERES JUNIOR
Matrícula nº 1119288

SERGIO DE SOUSA FRANÇA
Matrícula nº 1087053

Revisado por:

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8566-4A61-1F2B-9710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO DE SOUSA FRANCA (CPF 007.XXX.XXX-88) em 11/06/2025 17:47:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DILMAR MORAES DOS SANTOS (CPF 331.XXX.XXX-87) em 18/06/2025 09:12:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO BITENCOURT PRAZERES JUNIOR (CPF 956.XXX.XXX-87) em 18/06/2025 10:26:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/8566-4A61-1F2B-9710>